



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2045/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16876/2010 - 19058, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 522/2011 - GAB, de 29 de agosto de 2011, que outorgou a L & S PAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.719.885/0001-34, em seu **Artigo 1º**, **ONDE SE LÊ:** "Outorgar a L & S PAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.719.885/0001-34, por 30 (trinta) anos o uso das águas..." **LEIA-SE:** "Outorgar a ALUPAR INVESTIMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 08.364.948/0001-38 por 30 (trinta) anos o uso das águas..."; e, em seu **parágrafo único**, **ONDE SE LÊ:** "Todas as obras e projetos desta concessão deverão ser executadas no prazo de 02 (dois) anos para a consolidação..." **LEIA-SE:** "Todas as obras e projetos dessa concessão deverão ser executadas até 29 de agosto de 2015 para a consolidação..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

